

**DECRETO MUNICIPAL Nº 5042**

**“DISPÕE SOBRE A PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO NO PERÍODO DAS FESTAS DE CONGADAS E MOÇAMBIQUE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**WALKER AMÉRICO OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 3.098 de 27 de maio de 2004, e considerando que o Município de São Sebastião do Paraíso – MG, realiza todos anos no mês de dezembro, o evento cultural e tradicional da Festa do Congado e Moçambique;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizada à **ASSOCIAÇÃO FEIRA DA ESTAÇÃO**, matrícula CNPJ nº **19.404.081/0001-13**, a organização e a comercialização de alimentos e bebidas na praça de alimentação da Festa da Congada e Moçambique 2017 no período de 26 à 30 de dezembro de 2017, no perímetro e horário a ser autorizado pela Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário – SEDEAGRO.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data da sua assinatura.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 28 de novembro de 2017.

**WALKER AMÉRICO OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**